

Edital 01/2024 – Apoio à participação em eventos

1. Apresentação

A Faculdade UNISE, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Profissional – CODEP, torna público o presente Edital de Apoio à participação conjunta de docentes e discentes em eventos científicos.

2. Objetivo

O presente Edital tem por objetivo viabilizar a participação conjunta de docentes e discentes de cursos de graduação presenciais da UNISE em **eventos de natureza científica de abrangência nacional ou internacional que aconteçam no ano de 2024, exclusivamente para apresentação de resumos expandidos ou trabalhos completos em eventos com publicação em anais, que estejam, no mínimo, em sua terceira edição**, e que tenham relação com projetos de extensão ou de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso ou demais projetos de interesse institucional vinculados aos cursos.

3. Recursos financeiros

3.1 Serão alocados para este edital o montante de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) por curso de graduação para o exercício de 2024, limitados ao apoio para pagamento de taxa de inscrição de docentes e discentes em caso de trabalho aprovado em evento.

3.2 O pagamento será realizado sob a forma de reembolso para o caso de trabalhos completos aceito em eventos de natureza científica, em que constem como autores pelo menos um docente e um discente do curso.

3.3 O reembolso será realizado mediante apresentação de carta de aceite, declaração/certificado de apresentação do trabalho em que constem os nomes dos autores (docente e discente) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4. Condições de participação de docentes

4.1 Ser docente de curso de graduação presencial da UNISE em exercício.

4.2 Cada docente só poderá ser beneficiado com uma única proposta ao edital.

4.3 Incluir, no trabalho, nome do docente, indicando a UNISE como sua Instituição.

5. Condições de participação de discentes

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial na UNISE.

5.2 Estar adimplente com as mensalidades no ato de envio de proposta ao edital.

5.3 Cada discente só poderá ser beneficiado com uma única proposta ao edital.

5.4 Incluir, no trabalho, nome do discente, indicando a UNISE como sua Instituição.

6. Inscrições ao edital

As inscrições ao edital ocorrerão em fluxo contínuo no decorrer do ano de 2024 por ordem de submissão de propostas até o encerramento dos recursos financeiros destinados a cada curso de graduação e data limite de 31 de outubro de 2024.

A submissão de propostas ao edital deverá ser realizada pelo docente responsável pelo trabalho, contendo os seguintes documentos:

- Arquivo em PDF do trabalho apresentado (ou a ser apresentado);
- Carta de aceite e/ou declaração/certificado de apresentação do trabalho em que constem dados do docente e discentes envolvidos;
- Comprovantes de pagamento das taxas de inscrição ao evento (docente e discentes);
- Preenchimento de formulário de submissão de proposta ao edital devidamente preenchido no link <https://forms.gle/EbLikZiyzgvEnbg88>

7. Informações adicionais

Esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos pelo e-mail reitoria@unise.edu.br

Campo Largo, 02 de julho de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mugnol', written over a horizontal line.

Prof. Dr. Marcio Mugnol

Reitor da UNISE